

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 04 DE MAIO DE 2010.

**Confere o Título de Cidadania Honorária à Sra.
Ana Maria Soares de Sousa.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima à Sra. ANA MARIA SOARES DE SOUSA, pelos relevantes serviços prestados à população desta cidade.

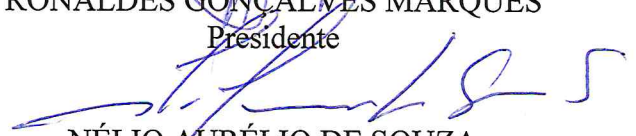
Art. 2º - A entrega do título ora conferido será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 05 de maio de 2010.



RONALDES GONÇALVES MARQUES
Presidente



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Vice-Presidente



JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário